

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE ASSIS/SP**

Processo nº 1004446-24.2019.8.26.0047

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, e já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **CERVEJARIA MALTA LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – ESTRUTURA SOCIETÁRIA.....	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO.....	4
III.I – COLABORADORES.....	4
III.II – PRÓ- LABORE.....	5
IV - EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	6
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	9
V.I – LIQUIDEZ SECA.....	9
V.II – LIQUIDEZ GERAL.....	10
V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	11
V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	14
V.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO	16
VI – FATURAMENTO	18
VII – BALANÇO PATRIMONIAL	20
VII.I – ATIVO	20
VII.II - PASSIVO	28
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	36
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	41
X - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC	45
XI – CONCLUSÃO.....	47

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **janeiro/2021**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar sua situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por ela apresentados.

A Recuperanda retificou os demonstrativos do mês de dezembro/2020, por esse motivo alguns quadros do relatório atual podem sofrer diferenças em relação ao relatório do mês anterior.

II – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Com um capital subscrito de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), a Sociedade Empresária possui, em seu quadro societário, os seguintes sócios:

Sócios	Quotas
Caetano Schincariol Filho	385.000,00
Espólio de Caetano Schincariol	330.000,00
Fernando Machado Schincariol	385.000,00
Total	1.100.000,00

Ademais, registra-se que o conceito de **Regime Tributário** se amolda ao conjunto de leis que regulamentam a forma de tributação da pessoa jurídica em relação ao imposto de renda (IRPJ) e à contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). A variação, por seu turno, se dá nas alíquotas de imposto e na base de cálculo, sendo que o regime tributário escolhido pela Recuperanda foi o **Lucro Real**.

III – FOLHA DE PAGAMENTO

III.I – COLABORADORES

Em janeiro/2021, a Recuperanda contava com 253 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**, sendo que 227 colaboradores exerciam suas atividades normalmente, 03 encontravam-se afastados e 19 em gozo de férias. Vale destacar, ainda, que 04 colaboradores foram admitidos e ocorreram 06 demissões no período. Conforme demonstrado no gráfico a seguir:

Colaboradores	nov/20	dez/20	jan/21
Ativos	228	238	227
Férias	9	6	19
Afastados	5	6	3
Admitidos	12	5	4
Demitidos	2	4	6
Total	254	255	253

Os gastos com a **folha de pagamento** totalizaram, no mês de janeiro/2021, o importe de R\$ 653.951,00, correspondentes a salários, 13º salário, férias, indenizações e demais benefícios. Outrossim, verificou-se que R\$ 208.214,00 corresponderam aos encargos sociais, os quais representaram 24% do custo total, em janeiro/2021.

Destaca-se, abaixo, a composição dos gastos com a folha de pagamento no trimestre:

Folha de Pagamentos	nov/20	dez/20	jan/21
Salários	341.603	337.764	282.597
Prêmios e Gratificações	2.279	2.358	2.029
Horas Extras	48.841	43.640	27.260
Comissões	101.527	112.250	69.660
Adic. Periculosidade/Insalubridade/Noturno	3.707	3.301	2.160
Indenizações	2.683	2.683	2.683
Aviso Prévio	1.351	82.617	4.726
Férias	65.686	93.950	23.797

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

13º Salário	39.498	36.427	143.786
Cesta Básica	24.244	24.842	-
Despesas Com Treinamento	879	1.055	879
Despesas De Viagem	71.668	76.013	72.798
Seguro De Vida	6.527	14.900	15.664
Outras Despesas De Pessoal	4.267	9.427	5.912
Despesas com Pessoal	714.760	841.226	653.951
INSS	184.520	178.543	161.756
FGTS	49.460	145.714	46.458
Encargos Sociais	233.980	324.257	208.214
Total	948.740	1.165.484	862.164

No período analisado, registra-se que houve minoração de 26% em comparação ao mês anterior, fato justificado pela redução nas rubricas "salários", "prêmios e gratificações", "horas extras", "comissões", "adic. periculosidade/insalubridade/noturno", "aviso prévio", "férias", "13º salário", "cesta básica", "despesas com treinamento", "despesas de viagem", "outras despesas de pessoal", "INSS" e "FGTS" Em contrapartida, verificou-se majoração em "seguro de vida".

Cabe ressaltar, outrossim, que a Recuperanda permaneceu adimplindo com o pagamento de seus colaboradores, sendo que, no mês em análise, verificou-se que ocorreram pagamentos referentes às férias, pensão judicial e salários.

Em relação aos prestadores de serviços autônomos, constatou-se que, no mês de janeiro/2021, a sociedade empresária possuía 13 colaboradores, sumarizando o custo mensal de R\$ 29.939,00, apresentando uma minoração de 66%, em comparação à folha do mês anterior.

Em suma, o valor referente aos gastos com pessoal direto, no mês de janeiro/2021, representou 9% de seu faturamento.

III.II – PRÓ- LABORE

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à sociedade empresária. Referido valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para recebimento do *pró-labore*, é necessário que os administradores componham o contrato social e estejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS, cota patronal de 20%, e IRRF.

A seguir, apresenta-se a composição do valor registrado no mês analisado:

Pró-Labore	nov/20	dez/20	jan/21
Caetano Schincariol Filho	20.000	20.000	20.000
Fernando Machado Schincariol	20.000	20.000	20.000
Total	40.000	40.000	40.000

Durante o mês, o valor de *pró-labore* permaneceu inalterado, sumarizando a importância de R\$ 40.000,00, quantia correspondente a 0,42% do faturamento bruto apurado.

Ademais, verifica-se que o valor bruto acumulado no exercício sumarizou R\$ 40.000,00, valor esse que foi dividido entre os 02 sócios da Recuperanda.

É válido destacar, outrossim, que o valor do *pró-labore* vem sendo adimplido mensalmente.

IV - EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos,

depreciação e amortização". Por meio de tal índice, é possível visualizar, de forma eficaz, se o operacional de uma organização está sendo rentável ou não.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma sociedade empresária, medindo, com maior precisão, a produtividade e a eficiência do negócio.

Para a sua aferição não são levados em consideração os gastos tributários, as despesas e as receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA**, abaixo elaborado, revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional:

EBITDA	nov/20	dez/20	jan/21
Receita operacional bruta	12.263.200	14.397.112	9.505.838
(-) Deduções da receita bruta	- 3.254.046	- 3.618.712	- 2.435.389
(=) Receita operacional líquida	9.009.154	10.778.400	7.070.449
(-) Custo dos produtos vendidos	- 7.796.574	- 8.460.631	- 6.625.077
(-) Custos das mercadorias vendidas	- 40.550	- 27.134	- 20.941
(=) Lucro bruto	1.172.030	2.290.635	424.431
(-) Despesas gerais e administrativas	- 592.123	- 667.810	- 653.755
(-) Despesas com pessoal	- 948.740	- 1.165.484	- 862.164
(-) Despesas Comerciais	- 826.330	- 857.914	- 607.690
(+/-) Outras receitas/despesas operacionais	- 101.583	- 143.386	- 80.608
EBITDA	- 1.296.747	- 543.959	- 1.779.787
% Receita Operacional Bruta	-14%	-5%	-25%

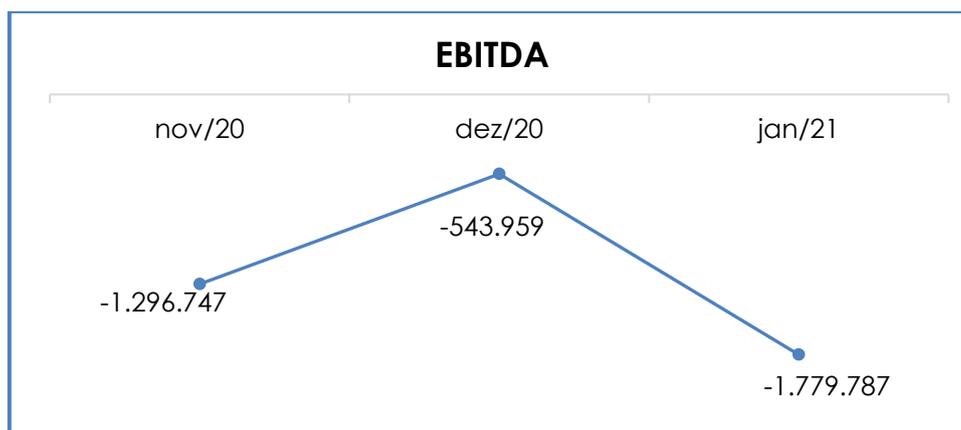
Conforme quadro acima, tem-se que o desempenho operacional da Recuperanda apresentou **prejuízo operacional real** no mês de janeiro/2021, resumizando o montante de R\$ 1.779.787,00.

Giza-se, ademais, que, no mês de janeiro/2021, ocorreu um aumento do saldo negativo na monta de R\$ 1.235.828,00, permanecendo **prejuízo** no **EBITDA**. Tal fato é justificado pela minoração nas rubricas "receita operacional bruta", "deduções da receita bruta", "custo dos produtos vendidos", "custo das mercadorias vendidas", "despesas gerais e

administrativas", "despesas com pessoal", "despesas comerciais" e "outras receitas/despesas operacionais".

Como já relatado em outras circulares, muito embora a Recuperanda possua ativos imobilizados, registra-se que ela permanece não realizando a contabilização de suas depreciações. Instada a esclarecer tal fato, a Recuperanda informou que decidiu por bem não realizar a contabilização das depreciações. Entretanto, de acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 27)¹, cada parte que possua custo significativo de um item do ativo permanente imobilizado deve ser depreciada separadamente, sendo o custo de depreciação em cada período reconhecido no resultado do período.

Para melhor entendimento, segue representação gráfica da oscilação do **EBITDA**, no mês analisado:



Verifica-se que, em comparação ao mês anterior, o faturamento bruto mensal apresentou minoração de 34%. Embora os custos e despesas também tenham retraído, tal fato não foi suficiente para se apurar resultado positivo, de modo que, durante o período analisado, observou-se que o balancete analítico apontou resultado de seu *core business* negativo em

¹ http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/316_CPC_27_rev%2006.pdf

janeiro/2021, demonstrando que a Sociedade Empresária não possuía potencial suficiente para gerar lucratividade operacional real.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

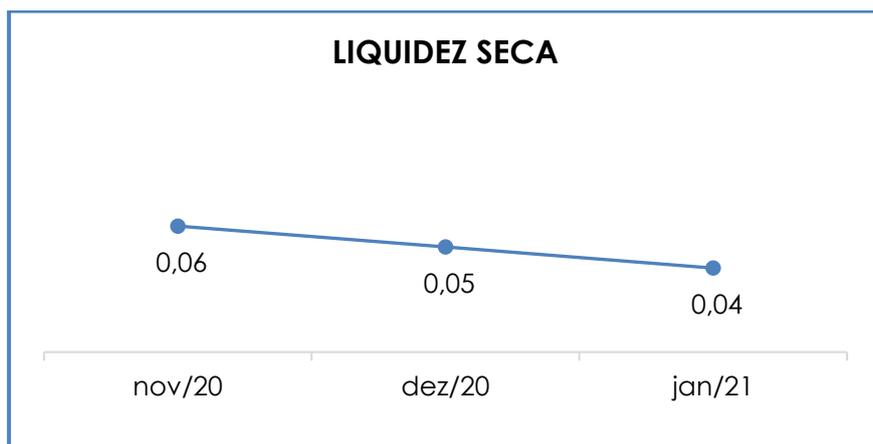
Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais. Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

V.I – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da sociedade empresária, desconsiderando seus estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil. Entende-se que o índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo (passivo circulante).

O cálculo desse índice consiste na divisão entre o “ativo circulante” (subtraído seus “estoques”) e o “passivo circulante”, demonstrando o que a Recuperanda efetivamente utiliza para custear suas obrigações. Segue, abaixo, o gráfico da liquidez seca apurado no trimestre:



Em relação ao gráfico supra, conclui-se que o índice de **liquidez seca** permaneceu **insatisfatório** no trimestre, em razão do resultado apresentado ter sido inferior a 1. Em outras palavras, para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,04 no mês de janeiro/2021, ou seja, a Recuperanda não dispunha de ativos suficientes para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo. Nota-se, ademais, que, em comparação com mês anterior, o índice sofreu uma redução de 20%.

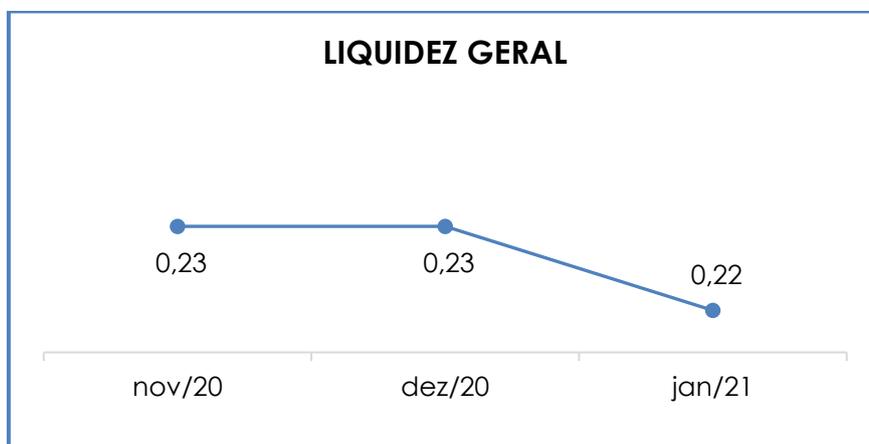
Observa-se, outrossim, que houve minoração do ativo circulante na monta de R\$ 2.280.139,00, retirando os estoques e no passivo circulante em R\$ 4.677,00.

Cabe informar, ainda, que parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Circulante está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

V.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante, deduzido o ativo permanente) pelo

“total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante). Em outras palavras, o índice apurado aponta o percentual da dívida total a curto e longo prazos.



Em comparação ao mês anterior, o índice de **liquidez geral** da Recuperanda apresentou minoração de 4%, e, conseqüentemente, continuou **insatisfatório**. Dado esse cenário, é cediço que a Sociedade Empresária não dispunha de ativos suficientes para o pagamento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, vez que a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,22 para cada R\$ 1,00 de dívida.

Como dito anteriormente, parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Circulante e Exigível a longo prazo está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** (CGL) é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da sociedade empresária, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

Capital de Giro Líquido	nov/20	dez/20	jan/21
Disponível	819.422	911.657	719.723
Créditos	4.017.820	4.687.692	3.291.473
Despesas Diferidas	71.335	50.666	36.933
Adiantamentos	3.875.137	2.443.563	1.658.714
Valores à Recuperar	2.431.472	2.422.382	2.528.978
Estoque	8.354.402	8.633.714	8.863.875
Ativo Circulante	19.569.589	19.149.674	17.099.695
Contas a Pagar	- 31.154.919	- 29.527.037	- 29.381.853
Obrigações Tributárias E Previdenciárias	- 165.617.193	- 167.581.305	- 168.018.398
Folha De Pagamento	- 2.759.253	- 2.370.531	- 2.478.346
Financiamentos e Parcelamentos	- 1.449.167	- 3.862.493	- 3.312.341
Outras Obrigações	- 1.035.730	- 701.691	- 847.444
Passivo Circulante	- 202.016.261	- 204.043.057	- 204.038.381
Total	- 182.446.672	- 184.893.384	- 186.938.685

É possível observar que, no mês de janeiro/2021, o “**CGL**” **negativo** alcançou a monta de R\$ 186.938.685,00, fato justificado pelo “ativo circulante” (R\$ 17.099.695,00) ter sido substancialmente inferior ao “passivo circulante” (R\$ 204.038.381,00).

Registra-se que a elevação no saldo negativo foi equivalente a 1%, uma vez que a minoração no “ativo circulante”, na monta de R\$ 2.049.979,00, foi superior à redução no “passivo circulante”, em R\$ 4.677,00.

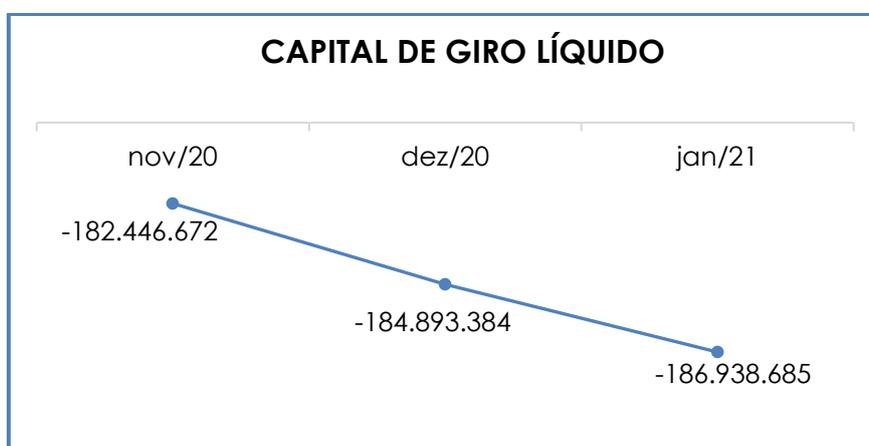
A minoração do “ativo circulante” deu-se em razão da redução nas rubricas “disponível”, “créditos”, “despesas diferidas” e “adiantamentos”. Em contrapartida, ocorreram majorações nas contas “valores a recuperar” e “estoque”.

Quanto ao “passivo circulante”, as minorações ocorreram nas rubricas “contas a pagar” e “financiamentos e parcelamentos”,

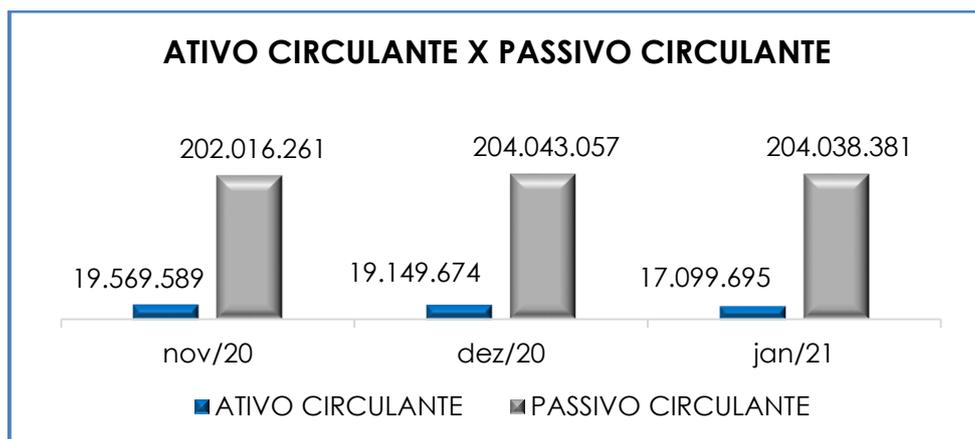
aliado com a majoração em “obrigações tributárias e previdenciárias”, “folha de pagamento” e “outras obrigações”.

Outrossim, constatou-se que o saldo de “clientes a receber” e o saldo de “estoques” representaram 19% e 52%, respectivamente, do total do ativo circulante em janeiro/2021.

Para melhor entendimento, segue representada graficamente a evolução do saldo negativo apurado no capital de giro líquido:



De acordo com o gráfico a seguir, verifica-se que a Recuperanda apresentou ativos de natureza corrente substancialmente inferiores às obrigações de curto prazo, de forma que, gradativamente, vem aumentando o seu saldo negativo de **CGL**, cenário que demonstra a ausência de recursos financeiros para adimplir suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.



Em virtude do resultado obtido, conclui-se que, a cada mês, o passivo vem apresentando saldo substancialmente superior ao ativo, o que evidêcia resultados ineficazes apresentados em relação ao **CGL**. Em outras palavras, tem-se que a Recuperanda vem apresentando deficiência em seu capital de giro, demonstrando que parte de seu ativo não circulante (permanente) continua sendo financiada com seus passivos a curto prazo.

É válido ressaltar, ademais, que parte dos saldos das contas que constam registradas no “Passivo Circulante” estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **disponibilidade operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, que dependem das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber” e “estoques”, com a subtração do saldo de “fornecedores”.

Disponibilidade Operacional	nov/20	dez/20	jan/21
Créditos	4.017.820	4.687.692	3.291.473
Fornecedores	- 4.540.271	- 2.501.618	- 2.103.636
Estoque	8.354.402	8.633.714	8.863.875

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

V.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

Em janeiro/2021, o valor total da **dívida financeira** líquida sumarizou a importância de R\$ 224.282.958,00, apresentando majoração na monta de R\$ 29.730,00 no saldo negativo. Tal fato é justificado pelos acréscimos nas rubricas “empréstimos”, “outras obrigações”, “impostos e contribuições a recolher”, “encargos sociais a recolher”, “provisões” e “empréstimo a pagar”. Em contrapartida, ocorreram minorações nas rubricas “fornecedores”, “duplicatas descontadas”, “caixa”, “ordenados a pagar”, “rescisões a pagar” e “parcelamento de impostos”. Cabe mencionar, outrossim, que tais variações serão comentadas pormenorizadamente no tópico VI.II – PASSIVO.

Abaixo, segue a composição das contas que compõem o índice de endividamento:

Dívida Financeira Líquida	nov/20	dez/20	jan/21
Fornecedores	- 4.540.271	- 2.501.618	- 2.103.636
Empréstimos	- 315.829	- 325.456	- 329.344
Outros Empréstimos - LP	- 1.098.341	- 1.098.341	- 1.098.341
Outras Obrigações	- 26.282.483	- 26.683.627	- 26.932.537
Cheques Não Compensados	- 16.336	- 16.336	- 16.336
Duplicatas Descontadas	- 1.025.717	- 844.285	- 590.592
Outras Dívidas - LP	- 3.372.263	- 3.372.263	- 3.372.263
Conta Corrente Credores	- 7	- 7	- 7
Outras Dívidas	- 368.666	- 368.666	- 368.666
Parcelamento De Fornecedores - LP	- 1.120.000	- 1.120.000	- 1.120.000
Parcelamento Fornecedores	- 206.667	- 206.667	- 206.667
Fornecedores Longo Prazo	- 656.979	- 656.979	- 656.979
Empréstimos Bancários	- 600.000	- 400.000	- 400.000
Financiamentos Bancários - LP	- 1.259.004	- 1.259.004	- 1.259.004

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

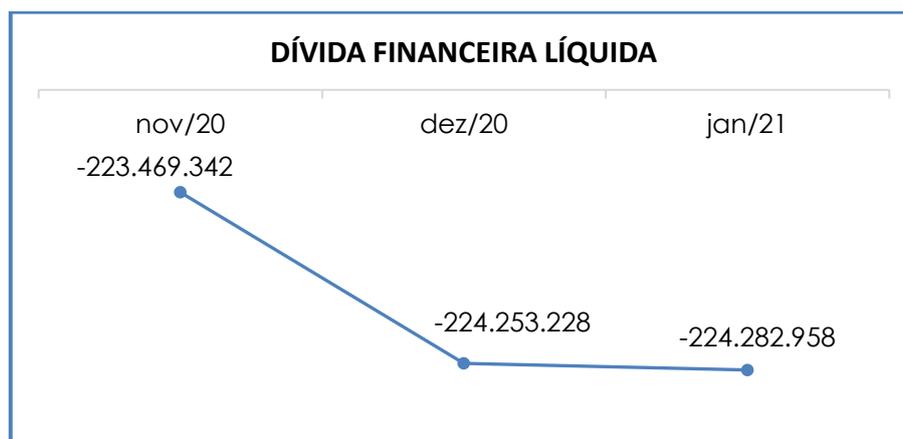
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Empréstimos a Pagar - LP	-	5.421.751	-	5.421.751	-	5.421.751
Caixa		471.669		517.574		337.415
Dívida Ativa	-	45.812.645	-	43.757.427	-	43.538.709
Impostos E Contribuições A Recolher	-	124.550.936	-	125.770.450	-	126.072.932
Encargos Sociais A Recolher	-	38.379.530	-	39.124.128	-	39.258.739
Auto De Infração	-	2.686.727	-	2.686.727	-	2.686.727
Ordenados A Pagar	-	553.167	-	612.112	-	460.060
Provisões	-	2.206.085	-	1.758.420	-	2.018.286
Rescisões A Pagar	-	35.000	-	158.205	-	147.475
Empréstimos a pagar		-		200.000		200.022
Parcelamento De Impostos	-	181.784	-	2.453.337	-	2.167.585
Parcelamento De Impostos - LP	-	7.539.800	-	6.126.957	-	6.126.957
Ações Trabalhistas - LP	-	1.499.667	-	1.499.667	-	1.499.667
Rescisões A Pagar - LP	-	24.000	-	105.800	-	105.800
Dívida Fiscal e Trabalhista	-	177.656.697	-	180.495.801	-	180.744.250
Total	-	223.469.342	-	224.253.228	-	224.282.958

Segue, abaixo, a representação gráfica da evolução do índice de endividamento no trimestre:



Diante do exposto e após as análises contábeis realizadas por esta Auxiliar do Juízo, embora a Recuperanda tenha realizado parte dos pagamentos de “fornecedores”, “outras obrigações”, “impostos e contribuições”, “folha de pagamento”, “encargos sociais”, “rescisão a pagar”, “financiamentos e parcelamentos” e “duplicatas descontadas”, pôde-se concluir que sua dívida financeira líquida permaneceu aumentando gradativamente. Em vista a isso, está Administradora Judicial acredita que a

Sociedade Empresária deve diligenciar a implementar um plano de ação para redução de seu endividamento, sabendo-se que as dívidas tributárias, incluindo os parcelamentos, não estão sujeitas aos efeitos da Recuperação Judicial.

VI – FATURAMENTO

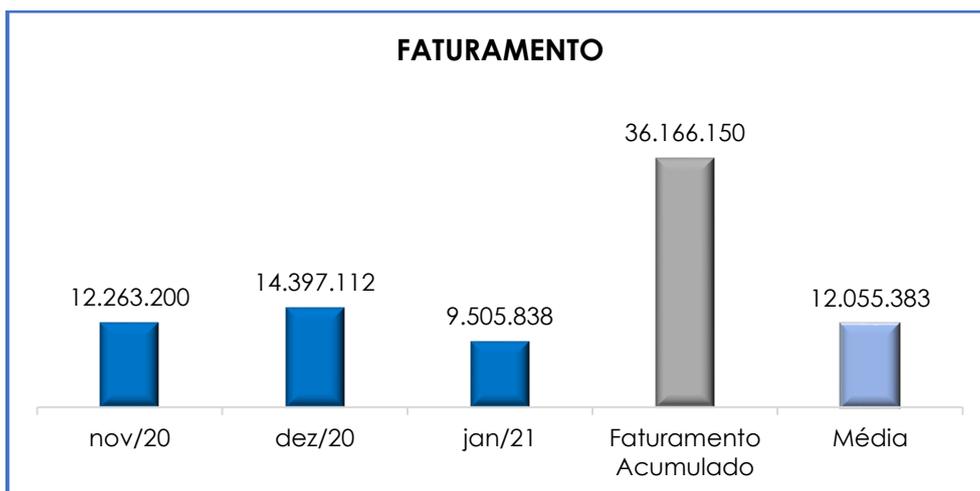
O faturamento consiste na soma de todas as vendas de produtos e prestações de serviços que uma sociedade empresária realiza em um determinado período.

Esse processo demonstra a real capacidade de organização e produção da sociedade empresária, além de sua participação no mercado. No fluxo de caixa da empresa, o faturamento constitui grande parte da entrada de recursos.

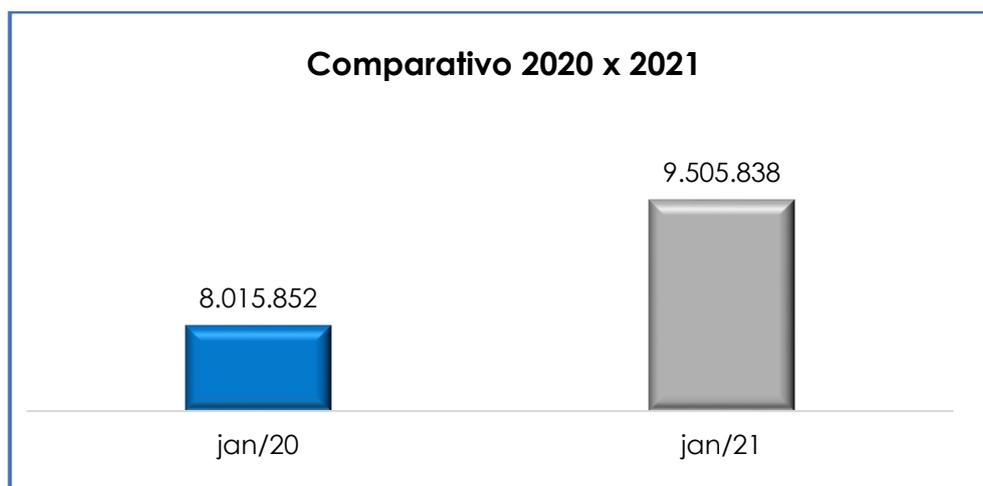
O **faturamento bruto** da Recuperanda, apurado em janeiro/2021, foi de R\$ 9.505.838,00, demonstrando involução de 34% em relação ao mês anterior.

O valor acumulado no período de novembro/2020 a janeiro/2021, por sua vez, sumarizou a importância de R\$ 36.166.150,00, representando média mensal de R\$ 12.055.383,00.

Segue, abaixo, a representação gráfica da majoração do faturamento, no mês analisado:



Traçando um comparativo entre o faturamento apurado em janeiro/2021, em relação ao mesmo período do exercício anterior, verifica-se que a Recuperanda apresentou evolução de 19%, conforme gráfico abaixo colacionado:



Mediante todas as considerações expendidas, nota-se que o faturamento mensal do exercício 2021 apresentou majoração em relação ao mesmo período do exercício anterior. Entretanto, é necessário que a Recuperanda continue a alavancar seu faturamento para que, conseqüentemente, consiga melhorar sua situação financeira.

VII – BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

Ativo	nov/20	dez/20	jan/21
Caixa	471.669	517.574	337.415
Bancos Conta Movimento	183.491	229.204	217.429
Aplicações Financeiras	164.262	164.879	164.879
Clientes	3.361.816	3.991.070	2.792.941
Títulos a Receber	656.004	696.622	498.532
Despesas a Apropriar	71.335	50.666	36.933
Adiantamentos para Funcionários	9.554	39.558	5.914
Adiantamentos para Fornecedores	3.854.442	2.396.577	1.649.086
Adiantamento P/ Despesas	11.142	7.428	3.714
Impostos e Contribuições a Recuperar	2.431.472	2.422.382	2.528.978
Estoque	8.354.402	8.633.714	8.863.875
Ativo Circulante	19.569.589	19.149.674	17.099.695
Clientes	363.525	363.525	363.525
Gastos Reembolsáveis	164.639	164.639	164.639
Títulos De Capitalização	147.803	147.803	147.803
Depósitos Judiciais	1.662.794	1.662.794	1.798.201
Entrega de Bem Arrematado	13.000	13.000	13.000
Empréstimos	214.000	214.000	214.000
Impostos e Contribuições a Recuperar (L.P)	885.782	904.127	797.901
Depósito Caução	54.000	54.000	54.000
Realizável A Longo Prazo	3.505.544	3.523.888	3.553.069
Empresas Controladas	59.651	59.651	59.651
Imobilizado	29.158.618	29.415.434	29.555.656
Imóveis	3.803.368	3.803.368	3.803.368
Máquinas E Equipamentos De Produção	20.029.822	20.221.693	20.295.481
Máquinas E Equipamentos De Escritório	742.102	742.102	742.102
Equipamento De Transporte	1.368.864	1.368.864	1.368.864
Equipamentos De Comunicação	28.144	28.144	28.144
Vasilhames	3.009.463	3.056.845	3.068.773
Reparação E Instalações	1.551.197	1.551.197	1.551.197
Ferramentas	34.790	34.790	34.790
Material De Propaganda	226.292	226.292	226.292

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Marcas E Patentes	381.960	383.395	384.830
Equipamentos De Laboratório	142.375	142.375	142.375
Equipamentos De Ambulatório	2.877	2.877	2.877
Adiantamento P/ Aquisição De Bens	764.397	764.397	764.397
Construções E Reformas Em Andamento	292.489	285.818	279.171
Reparações E Instalações Em Andamento	58.989	58.989	58.989
Intangível	48.132	70.930	130.648
Ativo Intangível	48.132	70.930	130.648
(-) Depreciações Acumuladas	- 3.326.643	- 3.326.643	- 3.326.643
Ativo Não Circulante	32.723.813	32.998.973	33.168.376
Total	52.293.402	52.148.647	50.268.071

- **Disponibilidade financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamentos de suas obrigações a curto prazo.

Em janeiro/2021, a disponibilidade financeira sumarizou a importância de R\$ 719.723, sendo que R\$ 217.429,00 se encontravam disponíveis em conta corrente, R\$ 337.415,00 em caixa e R\$ 164.879,00 em aplicações financeiras. Verificou-se, ademais, que houve minoração de 21% em comparação ao mês anterior, justificada pelos pagamentos/saídas terem sido superiores aos recebíveis.

- **Cientes curto e longo prazo:** o referido grupo faz referência aos valores provenientes do desenvolvimento das atividades empresariais da Recuperanda que, no mês de janeiro/2021, apresentou saldo na monta de R\$ 3.156.466,00, sendo que R\$ 2.792.941,00 se encontravam registrados com exigibilidade a curto prazo e R\$ 363.525,00 com exigibilidade a longo prazo.

A rubrica de "clientes", registrada no curto prazo, demonstrou minoração de 30% em comparação ao mês anterior, tendo em vista que os recebimentos foram superiores aos provisionamentos realizados. Estavam compreendidas as rubricas "clientes vendas direta" (R\$ 1.283.854,00), "clientes revendas" (R\$ 1.032.310,00) e "clientes auto serviço" (R\$ 476.777,00).

Verificou-se, por fim, que a rubrica de “clientes”, registrada no longo prazo, permaneceu sem movimentações em todo o trimestre.

- **Títulos a Receber:** se refere à rubrica “cheques a receber”, a qual, no mês de janeiro/2021, totalizou o valor de R\$ 498.532,00, demonstrando minoração de 28% em comparação ao mês anterior. A Recuperanda foi questionada sobre a composição desse valor, informando a esta Auxiliar do Juízo, oportunamente, que se trata de conta em que são registrados os cheques de clientes a vencer e/ou cheques devolvidos.

- **Despesas a apropriar:** são as despesas antecipadas referentes à “prêmios de seguros” e “aluguéis/ IPTU a apropriar”. Verificou-se que ocorreu minoração de 27% na rubrica “prêmios de seguros”, fato justificado pelas baixas do mês. Registra-se, portanto, que, em janeiro/2021, essa rubrica apresentou o saldo de R\$ 36.933,00.

- **Adiantamentos a funcionários:** são os valores pagos antecipadamente aos colaboradores a título de salários e férias. Referido grupo apresentou minoração de 85% em relação ao mês anterior, tendo em vista as baixas ocorridas em “adiantamento de férias”. Registra-se, ademais, que, no mês de janeiro/2021, essa rubrica sumarizou a importância de R\$ 5.914,00. Segue, abaixo, a composição no trimestre:

Adiantamentos (Funcionários)	nov/20	dez/20	jan/21
Adiantamento De Salários	-	10	-
Adiantamento De Férias	9.554	39.548	5.914
Total	9.554	39.558	5.914

- **Adiantamentos a fornecedores:** esse saldo aponta os valores pagos antecipadamente aos fornecedores, que, oportunamente,

apresentarão o documento idôneo para que os lançamentos sejam registrados na contabilidade em conta específica.

Em janeiro/2021, houve minoração de 31% em relação ao mês anterior. Tal fato é justificado pelas reduções nas rubricas de adiantamentos realizadas aos fornecedores "KHS IND. DE MÁQUINAS LTDA", "COBRA CORRENTES BRASILEIRAS LTDA", "SPIRAX SARCO INDÚSTRIAS E COMÉRCIO LTDA", "CROWN EMBALAGENS METÁLICAS DA AMAZONIA", "WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA S/A", "HEXIS CIENTÍFICA LTDA", "RAIZEN PARAGUAÇU LTDA – MARACAI", "CRISTALPET SUL IND COM DE EMBALAGENS LTDA", "CONTEMP IND COM E SERVIC", "LATAS IND DE BEM DE ALUMÍNIO DO BRASIL LTDA", "RICARDO RODRIGUES MACHADO", "TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A" e "REPOM S/A".

- **Impostos a recuperar:** são valores que poderão ser utilizados para compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda. O saldo registrado nesse grupo de contas, no mês de janeiro/2021, sumarizou a monta de R\$ 3.326.880,00, sendo que R\$ 2.528.978,00 estavam registrados a curto prazo e R\$ 797.901,00 estavam registrados a longo prazo. Em comparação ao mês anterior, nota-se que houve majoração na monta de R\$ 106.597,00 a curto prazo e minoração de R\$ 106.225,00 a longo prazo.

Verificou-se, ademais, que ocorreram compensações nos seguintes impostos: "ICMS", "IPI", "PIS", "COFINS", "ICMS sobre Bens Ativo Permanente" e "ICMS Retido". Segue, abaixo, a composição dos impostos a recuperar no mês analisado:

Impostos a Recuperar	nov/20	dez/20	jan/21
ICMS Retido	3.208	3.208	3.208
ICMS Sobre Bens Ativo Permanente	9.091	-	106.597
Parc. Da Lei 11.941/2009	2.402.189	2.402.189	2.402.189
Parc. Lei 12.996/2014	16.984	16.984	16.984
Curto Prazo	2.431.472	2.422.382	2.528.978

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Imposto De Renda	3.951	3.951	3.951
Contribuição Social	8.891	8.891	8.891
ICMS a Recuperar Ativo Imobilizado	251.594	269.939	163.713
PIS	276.024	276.024	276.024
COFINS	345.321	345.321	345.321
Longo Prazo	885.782	904.127	797.901
Total	3.317.254	3.326.508	3.326.880

- **Estoques:** o volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas, bem como das compras realizadas no período.

O saldo apurado, no mês de janeiro/2021, foi de R\$ 8.863.875,00. Constatou-se, portanto, majoração de 3% em comparação ao mês anterior.

Abaixo, segue o quadro que demonstra a composição do estoque no trimestre:

Estoques	nov/20	dez/20	jan/21
Estoques no Estabelecimento	8.354.402	8.633.714	8.863.875
Produtos Acabados	1.818.934	1.781.325	2.130.330
Produto Em Elaboração	967.635	825.500	847.013
Matéria-Prima	4.281.508	4.672.422	4.461.239
Matéria Secundária	205.768	230.983	270.605
Materiais Diversos	281.838	335.517	328.365
Mercadoria De Revenda	798.719	787.966	826.323
Total	8.354.402	8.633.714	8.863.875

- **Títulos de Capitalização:** correspondem aos valores aplicados junto às instituições financeiras, cujo resgate ocorrerá futuramente. O saldo apresentado foi de R\$ 147.803,00, permanecendo inalterado no mês analisado.

- **Depósitos judiciais:** o saldo registrado, em janeiro/2021, sumarizou a importância de R\$ 1.798.201,00. Referido saldo é

correspondente aos valores desembolsados pela Recuperanda para custear recursos judiciais decorrentes da não conformidade com decisões desfavoráveis. Oportunamente, esses valores poderão ser revertidos à Sociedade Empresária ou abatidos de eventual condenação. No mês de janeiro/2021, referida rubrica apresentou majoração de 8%, totalizando o saldo de R\$ 1.798.201,00.

- **Entrega de bem arrematado:** refere-se à “EX. FISCAL 25938201240” da Fazenda Nacional (INSS). Nos meses analisados, essa conta manteve-se estável, permanecendo com o saldo de R\$ 13.000,00. Como já relatado em outras circulares, questionada a respeito dessa conta, a Recuperanda esclareceu a esta Auxiliar, em 18/09/2019, que a rubrica se refere a um mandado de entrega de bem arrematado em uma ação movida pela Fazenda Nacional, na qual não foi identificado o imposto a ser liquidado.

- **Empréstimos:** correspondem aos empréstimos com pessoas ligadas, os quais sumarizaram, no mês de janeiro/2021, a importância de R\$ 214.000,00. Abaixo, segue a composição do saldo:

Empréstimos	nov/20	dez/20	jan/21
Maria Hermínia Lohghini Schincariol	142.000	142.000	142.000
Silvia Helena Longhini Schincariol	72.000	72.000	72.000
Total	214.000	214.000	214.000

O saldo remanescente dos contratos de mútuo faz referência aos anos 2003 e 2004. No dia 18/09/2019, a Recuperanda enviou os contratos que comprovam essas transações. Giza-se, ademais, que essas contas não apresentaram movimentações no mês analisado.

- **Deposito Caução:** consiste em valor depositado como garantia para o cumprimento de obrigação ou indenização de possível dano. No mês de janeiro/2021, verificou-se o montante de R\$ 54.000,00,

notando-se que não ocorreram quaisquer movimentações nos meses analisados:

Depósito Caução	nov/20	dez/20	jan/21
Hilda Ewelyn Behlau Corsetti	13.500	13.500	13.500
Eva Odorizzi Behlau	27.000	27.000	27.000
Hubert Cesar Behlau	13.500	13.500	13.500
Total	54.000	54.000	54.000

- **Investimentos:** essa conta corresponde ao investimento realizado na empresa “TRAL. TRANSP. RÁPIDOS ASSIS LTDA”. Verifica-se que não houve alteração no trimestre, permanecendo com o saldo de R\$ 59.651,00.

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária.

Em janeiro/2021, o imobilizado sumarizou a monta de R\$ 29.555.656,00, ou seja, houve aumento no montante de R\$ 140.222,00. Tal fato é justificado pelas majorações nas rubricas de “máquinas e equipamentos de produção”, “vasilhames”, “marcas e patentes” e “software e programas para computadores”, em razão da aquisição de bens. Ademais, verificou-se minoração em “construção e reformas em andamento”, justificado pela transferência do saldo de R\$ 6.647,00 para rubrica “amortizações”.

Como já relatado anteriormente, é importante reiterar que a Recuperanda permanece não realizando a contabilização da depreciação mensal, adotando tal medida há mais de 10 anos.

Imobilizado	nov/20	dez/20	jan/21
Bens Imóveis	3.803.368	3.803.368	3.803.368
Terrenos	1.177.771	1.177.771	1.177.771
Edificações	2.625.597	2.625.597	2.625.597
Bens Móveis	28.633.761	28.867.779	28.948.282

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Máquinas e Equipamentos de Produção	20.029.822	20.221.693	20.295.481
Máquinas e Equipamentos de Escritório	742.102	742.102	742.102
Equipamentos de Transporte	1.368.864	1.368.864	1.368.864
Equipamentos de Comunicação	28.144	28.144	28.144
Vasilhames	3.009.463	3.056.845	3.068.773
Reparação e Instalações	1.551.197	1.551.197	1.551.197
Ferramentas	34.790	34.790	34.790
Material de Propaganda	226.292	226.292	226.292
Marcas e Patentes	381.960	383.395	384.830
Equipamentos de Laboratório	142.375	142.375	142.375
Equipamentos de Ambulatório	2.877	2.877	2.877
Adiantamento p/ aquisição de bens	764.397	764.397	764.397
Construções e reformas em andamento	292.489	285.818	279.171
Reparações e Instalações em andamento	58.989	58.989	58.989
Intangível	48.132	70.930	130.648
Software e Programas para Computadores	48.132	70.930	130.648
(-) Depreciação Acumulada	- 3.326.643	- 3.326.643	- 3.326.643
Edificações 4 A.A	- 51.906	- 51.906	- 51.906
Máquinas e Equipamentos de Produção 10	- 2.381.363	- 2.381.363	- 2.381.363
Máquinas e Equipamentos de Escritório 10	- 118.919	- 118.919	- 118.919
Equipamentos de Transporte 20 A.A.	- 92.687	- 92.687	- 92.687
Equipamentos de Comunicação 10 A A	- 13.494	- 13.494	- 13.494
Reparações e instalações 10 A A	- 567.533	- 567.533	- 567.533
Ferramentas 10 A A	- 18.130	- 18.130	- 18.130
Material de propaganda 10 A A	- 32.781	- 32.781	- 32.781
Equipamentos de laboratório dep. 10 A A	- 30.423	- 30.423	- 30.423
Equipamentos do ambulatório dep 10 A A	- 959	- 959	- 959
Equipamentos de transportes - 10 A A	- 17.896	- 17.896	- 17.896
Equipamentos de transportes 10 A A	- 553	- 553	- 553
Total	29.158.618	29.415.434	29.555.656

Por fim, cabe informar que a Recuperanda permanece realizando mensalmente operações de compra de Imobilizado, referentes a garrafas de vidro e caixas plásticas, as quais são registradas na conta de "Vasilhames".

Ademais, como já informado anteriormente e relatado em outras circulares, registra-se que a Recuperanda permanece não realizando a contabilização de suas depreciações, e, instada a esclarecer tal fato, a Recuperanda informou que decidiu por bem não realizar tais contabilizações. Entretanto, de acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 27), cada parte que possua custo significativo de um item do

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ativo permanente imobilizado deve ser depreciada separadamente, sendo o custo de depreciação em cada período reconhecido no resultado do período. Tal ausência de reconhecimento da depreciação mensal contraria as normas contábeis e podem não demonstrar com fidedignidade a valoração de seu imobilizado líquido.

VII.II - PASSIVO

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

Passivo	nov/20	dez/20	jan/21
Fornecedores	- 4.540.271	- 2.501.618	- 2.103.636
Empréstimos	- 315.829	- 325.456	- 329.344
Outras Obrigações	- 26.282.483	- 26.683.627	- 26.932.537
Cheques Não Compensados	- 16.336	- 16.336	- 16.336
Impostos e Contribuições a Recolher	- 124.550.936	- 125.770.450	- 126.072.932
Encargos Sociais a Recolher	- 38.379.530	- 39.124.128	- 39.258.739
Auto de Infração	- 2.686.727	- 2.686.727	- 2.686.727
Ordenados a Pagar	- 553.167	- 612.112	- 460.060
Provisões	- 2.206.085	- 1.758.420	- 2.018.286
Rescisões a Pagar	- 35.000	- 158.205	- 147.475
Empréstimos a pagar	- -	- 200.000	- 200.022
Parcelamento de Impostos	- 181.784	- 2.453.337	- 2.167.585
Parcelamento Fornecedores	- 206.667	- 206.667	- 206.667
Duplicatas Descontadas	- 1.025.717	- 844.285	- 590.592
Adiantamento De Cliente	- 667.057	- 333.018	- 478.770
Conta Corrente Credores	- 7	- 7	- 7
Outras Dívidas	- 368.666	- 368.666	- 368.666
Passivo Circulante	- 202.016.261	- 204.043.057	- 204.038.381
Empréstimos Bancários	- 600.000	- 400.000	- 400.000
Financiamentos Bancários	- 1.259.004	- 1.259.004	- 1.259.004
Empréstimos a Pagar	- 5.421.751	- 5.421.751	- 5.421.751
Parcelamento De Impostos	- 7.539.800	- 6.126.957	- 6.126.957
Outros Empréstimos	- 1.098.341	- 1.098.341	- 1.098.341
Outras Dívidas	- 3.372.263	- 3.372.263	- 3.372.263
Fornecedores Longo Prazo	- 656.979	- 656.979	- 656.979

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ações Trabalhistas	-	1.499.667	-	1.499.667	-	1.499.667
Rescisões a Pagar	-	24.000	-	105.800	-	105.800
Parcelamento de Fornecedores	-	1.120.000	-	1.120.000	-	1.120.000
Passivo Não Circulante	-	22.591.806	-	21.060.763	-	21.060.763
Capital Social	-	1.638.274	-	1.638.274	-	1.638.274
Reserva De Reavaliação	-	10.012.584	-	10.012.584	-	10.012.584
Lucro ou Prejuízo Acumulado		168.306.540		168.306.540		184.606.032
Patrimônio Líquido		156.655.681		156.655.681		172.955.173
Total	-	67.952.386	-	68.448.139	-	52.143.970

- **Fornecedores:** em janeiro/2021, o saldo apurado foi de R\$ 2.760.615,00, sendo R\$ 2.103.636,00 registrados com exigibilidade a curto prazo e R\$ 656.979,00 registrados com exigibilidade a longo prazo. Nota-se que o grupo de exigibilidade a longo prazo não sofreu alterações no mês analisado. Já no grupo a curto prazo, constatou-se minoração de 16%, tendo em vista que foram registrados pagamentos superiores às compras (entradas). Ressalta-se que o saldo registrado nesse grupo de contas está parcialmente sujeito aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

- **Empréstimos a curto prazo:** houve majoração de 1% em comparação ao mês anterior. Nota-se que foram contabilizados juros e tarifas no período.

- **Contas a pagar – outras obrigações:** compreendem as rubricas de “energia elétrica a pagar”, “água e esgoto a pagar” e “telefone a pagar”. Observou-se que a conta de “água e esgoto” representou 99% do total do grupo, verificando-se que ela permaneceu não sendo adimplida em sua totalidade, de modo que, no mês de janeiro/2021, a Recuperanda efetuou o pagamento de apenas R\$ 353,00. Ademais, informa-se que o saldo do grupo, no mês analisado, totalizou R\$ 26.664.615,00, apurando-se aumento de 1% em relação ao mês anterior. As rubricas “energia elétrica a pagar” e “telefone a pagar” foram adimplidas integralmente, bem como ocorreram apropriações do período.

- **Cheques não compensados:** esse grupo de contas não sofreu movimentação no mês analisado, sumarizando a quantia de R\$ 16.336,00. O saldo apresentado faz referência, em sua totalidade, aos cheques não compensados do Banco Bradesco, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Cheques Não Compensados	nov/20	dez/20	jan/21
Bco Bradesco 013745-6	- 16.336	- 16.336	- 16.336
Total	- 16.336	- 16.336	- 16.336

- **Impostos e contribuições a recolher:** esse grupo de contas apresentou majoração no importe de R\$ 302.483 em relação ao mês anterior, sumarizando a importância de R\$ 126.072.932,00.

Impostos e Contribuições A Recolher	nov/20	dez/20	jan/21
Imposto de Renda	- 601.178	- 601.178	- 601.178
Contribuição Social	- 181.701	- 181.701	- 181.701
ICMS	- 80.930.017	- 81.114.527	- 81.187.438
IPI	- 22.266.582	- 22.335.203	- 22.211.496
PIS	- 2.721.286	- 2.778.798	- 2.700.430
COFINS	- 14.474.930	- 15.319.150	- 15.802.582
Imposto Retido na Fonte	- 1.318.830	- 1.378.237	- 1.325.806
ISS	- 51.927	- 53.979	- 56.339
Contribuições Retidas	- 38.434	- 41.625	- 39.912
SICUBE	- 1.966.052	- 1.966.052	- 1.966.052
Total	- 124.550.936	- 125.770.450	- 126.072.932

O detalhamento de cada imposto está, adiante, comentado em tópico específico.

- **Encargos Sociais a Recolher:** em comparação ao mês anterior, nota-se que houve evolução na importância de R\$ 134.611,00, conforme a tabela abaixo:

Encargos Sociais a Recolher	nov/20	dez/20	jan/21
INSS	- 37.096.612	- 37.632.140	- 37.853.628
FGTS	- 1.071.925	- 1.280.574	- 1.193.993
Contribuição Sindical	- 210.992	- 211.414	- 211.117
Total	- 38.379.530	- 39.124.128	- 39.258.739

Diante do demonstrativo supra, é possível observar que os pagamentos mensais dessas rubricas permaneceram não sendo realizados em sua totalidade, vez que foi adimplido, no mês de janeiro/2021, somente o montante de R\$ 275.447,00. Dessa forma, tem-se que o saldo apresentado faz referência às competências anteriores, bem como à provisão contabilizada no mês de janeiro/2021, a qual terá vencimento no mês subsequente.

- **Auto de Infração:** esse grupo foi criado com as reclassificações dos parcelamentos dos impostos, o qual sumarizou saldo de R\$ 2.686.727,00 em janeiro/2021. Insta informar que, em 09/12/2020, foram solicitados maiores esclarecimentos à Recuperanda, onde foi informado que esses valores são referentes a parcelamentos rompidos, os quais retornaram para suas contas de origem.

- **Ordenados a pagar:** são os valores pagos aos colaboradores, referentes aos salários e demais remunerações. Em janeiro/2021, registra-se que houve minoração de 25% em relação ao mês anterior. Tal fato é justificado pela redução nas rubricas “salários” e “convênio médico”. Outrossim, verificou-se aumento nas rubricas de “pensão judicial”, “rescisões a pagar” e “convênio uniodonto”.

Ordenados a Pagar		nov/20		dez/20		jan/21
Salários E Complementos	-	455.690	-	515.206	-	362.931
Pensão Judicial	-	2.488	-	2.386	-	2.489
Convênio Médico	-	29.796	-	29.305	-	27.114
Rescisões A Pagar	-	65.364	-	65.364	-	67.782
Convênio Uniodonto		170		149		256
Total	-	553.167	-	612.112	-	460.060

Em relação ao grupo de contas de “ordenados a pagar”, informa-se que a Recuperanda tem adimplido com o pagamento de

seus colaboradores. No entanto, ainda restam valores, referentes às competências anteriores, em “rescisões a pagar”.

- **Provisões:** correspondem às obrigações perante os colaboradores, referentes às despesas prováveis com “férias”, “13º salário” e seus respectivos encargos, as quais serão quitadas no próprio exercício ou exercício subsequente. Em janeiro/2021, constatou-se majoração de 15% em comparação ao mês anterior, apresentando saldo no montante de R\$ 2.018.286,00.

- **Rescisões a pagar (curto e longo prazo):** no mês de janeiro/2021, observou-se redução de 3%. Tal fato é justificado pelos pagamentos realizados no mês. O saldo apresentado foi de R\$ 321.057,00, sendo R\$ 67.782,00 registrados no grupo “ordenados a pagar”, R\$ 147.475,00 registrados no grupo “financiamentos e parcelamentos” (registrados a curto prazo) e R\$ 105.800,00 registrados a longo prazo. O saldo remanescente, por sua vez, refere-se às competências anteriores.

- **Parcelamento de impostos (curto e longo prazo):** como já relatado em outras circulares, registra-se que a sociedade empresária aderiu a vários parcelamentos de tributos. O montante registrado, em janeiro/2021, sumarizou a importância de R\$ 8.294.541,00, sendo R\$ 2.167.585,00 com exigibilidade a curto prazo e R\$ 6.126.957,00 com exigibilidade a longo prazo.

Registra-se que houve minoração de 12% no curto prazo, justificada pelos pagamentos realizados nos seguintes planos de parcelamento: “Parcelamento Lei 11.941/2009”, “Parcelamento Lei 12.996/2014 – IRRF/procuradoria”, “Parcelamento Lei 12.996/2014 – IRRF/ Receita”, “Parcelamento ICMS 00787512-7”, “Parcelamento ICMS 50007200-3”, “PARC Nº 00820286-3 – RPA” e “PARCELAMENTO ICMS Nº 00823988-5”.

- **Parcelamento de fornecedores (curto e longo prazos):** no período em análise, o saldo registrado sumarizou R\$ 206.667,00 com exigibilidade a curto prazo, e, no longo prazo, a monta de R\$ 1.120.000,00. Os fornecedores que compõem esse grupo de contas estão elencados abaixo:

Parcelamento Fornecedores		nov/20		dez/20		jan/21
M.C Torquete Bazote Assis-ME .	-	105.000	-	105.000	-	105.000
Corfiana Plasticos Ltda	-	76.667	-	76.667	-	76.667
Corpore Software Informatica Ltda	-	25.000	-	25.000	-	25.000
Total Parcelamento CP	-	206.667	-	206.667	-	206.667
M.C Torquete Bazote Assis-ME .	-	264.000	-	264.000	-	264.000
Corfiana Plasticos Ltda	-	736.000	-	736.000	-	736.000
Corpore Software Informatica Ltda	-	120.000	-	120.000	-	120.000
Total Parcelamento LP	-	1.120.000	-	1.120.000	-	1.120.000
Total	-	1.326.667	-	1.326.667	-	1.326.667

Cabe informar que, no mês em análise, o saldo não sofreu quaisquer movimentações.

- **Duplicatas descontadas:** a necessidade de geração de caixa tem feito com que a Recuperanda recorra às instituições financeiras e/ou fornecedoras de crédito para, assim, realizar o denominado “desconto de duplicatas”, com o objetivo de adimplir suas dívidas mensais. No mês de janeiro/2021, constatou-se minoração de 30%, apresentando saldo no montante de R\$ 590.592,00.

- **Adiantamento de cliente:** esses valores serão reconhecidos como receita, em época oportuna. No mês de janeiro/2021, esse grupo de contas perfez o montante de R\$ 478.770,00, apresentando majoração de 44%, em relação ao período anterior.

- **Outras dívidas (curto e longo prazo):** no período em análise, esse grupo de contas sumarizou a importância de R\$ 3.740.930,00, sendo R\$ 368.666,00 disponíveis a curto prazo e R\$ 3.372.263,00 disponíveis a longo

prazo. Constatou-se, ademais, que essas contas não apresentaram movimentação no mês analisado. Segue, de forma ilustrativa, quadro com a composição do saldo:

Outras Dívidas		nov/20		dez/20		jan/21
Banco Sifra	-	108.871	-	108.871	-	108.871
Banicredfomento Mercantil Ltda	-	89.022	-	89.022	-	89.022
Adriano Ap Da Silva Proc 0005079-59.2012	-	40.000	-	40.000	-	40.000
Cleusa Maria Tamer Schincariol	-	130.773	-	130.773	-	130.773
Total Outras Dívidas - CP	-	368.666	-	368.666	-	368.666
Banco Sifra	-	2.601.301	-	2.601.301	-	2.601.301
Banicredfomento Mercantil Ltda	-	498.525	-	498.525	-	498.525
Adriano Ap Da Silva Proc 0005079-59.2012	-	272.437	-	272.437	-	272.437
Total Outras Dívidas - LP	-	3.372.263	-	3.372.263	-	3.372.263
Total	-	3.740.930	-	3.740.930	-	3.740.930

A Recuperanda foi questionada a respeito das outras dívidas com exigibilidade a **curto prazo**, e, no dia 18/09/2019, enviou o acordo que justifica o valor apresentado. Observou-se, ademais, que esse acordo permaneceu não sendo adimplido. Nessa mesma oportunidade foi questionada acerca dos valores registrados a **longo prazo**, a qual informou a esta Auxiliar do Juízo se tratar de empréstimo tomado no ano de 2016, o qual não foi efetuado contrato, tendo ocorrido pagamentos de acordo com disponibilidade da Recuperanda.

- **Financiamentos e empréstimos bancários a longo prazo:** são empréstimos realizados com instituições financeiras, que totalizaram a importância de R\$ 7.080.755,00. A composição desse grupo de contas é demonstrada no grupo abaixo:

Empréstimos e Financiamentos - LP		nov/20		dez/20		jan/21
Excel Leasing S/A Arrend.Mercantil	-	113.209	-	113.209	-	113.209
Banco Banespa S/A Leasing	-	24.585	-	24.585	-	24.585
Banco Itaú S/A Finame	-	15.449	-	15.449	-	15.449
Banco Itaú S/A Finame	-	38.141	-	38.141	-	38.141
Banco Itaú S/A Finame	-	83.156	-	83.156	-	83.156
Banco Sudameris Arrend.Mercant	-	2.961	-	2.961	-	2.961

Banco De Crédito Nacional Leasing	-	17.672	-	17.672	-	17.672
Banco De Crédito Nacional Leasing	-	125.839	-	125.839	-	125.839
Banco Do Brasil S/A Finame	-	185.370	-	185.370	-	185.370
Banco Do Brasil S/A Finame	-	125.481	-	125.481	-	125.481
Banco Bradesco S/A Finame	-	366.034	-	366.034	-	366.034
Banco Bradesco S/A Finame	-	161.107	-	161.107	-	161.107
Financiamentos Bancários	-	1.259.004	-	1.259.004	-	1.259.004
Banco Daycoval CCB 90000-3	-	600.000	-	400.000	-	400.000
Banco Do Brasil S/A	-	157.029	-	157.029	-	157.029
Banco Mercantil Do Brasil S/A	-	295.227	-	295.227	-	295.227
Banco Bradesco S/A	-	317.213	-	317.213	-	317.213
Banco Itaú S/A	-	7.297	-	7.297	-	7.297
Banco Santander Ct 95381.20	-	1.808.263	-	1.808.263	-	1.808.263
Banco Itaú S/A Contr. 115243351-1	-	223.554	-	223.554	-	223.554
Banco De Crédito Nacional S/A	-	495.608	-	495.608	-	495.608
Banco Banespa S/A	-	51.437	-	51.437	-	51.437
Banco Boston S/A	-	1.400.000	-	1.400.000	-	1.400.000
Banco Sudameris Brasil S/A	-	82.500	-	82.500	-	82.500
Banco Abc Brasil S/A	-	469.606	-	469.606	-	469.606
Banco Santander S/A	-	41.994	-	41.994	-	41.994
Banco Mercantil Finasa Sao Paulo	-	72.025	-	72.025	-	72.025
Empréstimos a Pagar		-6.021.751		-5.821.751		-5.821.751
Total		-7.280.755		-7.080.755		-7.080.755

No mês de janeiro/2021, ademais, não ocorreram movimentações no referido grupo.

- **Outros empréstimos:** esse grupo de contas não apresentou movimentação no mês analisado, totalizando a monta de R\$ 1.098.341,00, a qual faz referência aos empréstimos realizados:

Outros Empréstimos		nov/20		dez/20		jan/21
Jorge Luiz Ligeiro e Outros	-	575.269	-	575.269	-	575.269
Cleusa Maria Tamer Schincariol	-	323.072	-	323.072	-	323.072
Geraldo Schincariol Filho	-	200.000	-	200.000	-	200.000
Total	-	1.098.341	-	1.098.341	-	1.098.341

Em relação aos empréstimos mencionados no quadro acima, somente o empréstimo relacionado à conta "Jorge Luiz Ligeiro" possui contrato.

- **Ações trabalhistas:** correspondem aos valores de ações trabalhistas movidas por colaboradores. Referido grupo totalizou, em janeiro/2021, a importância de R\$ 1.499.667,00, não apresentando movimentação em relação ao mês anterior.

Registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça², esta Auxiliar do Juízo indagou à Recuperanda sobre a demonstração em separado do passivo sujeito à Recuperação Judicial, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual), obtendo como resposta que tal adequação no Plano de Contas demandaria um prazo longo para reestruturação. No entanto comprometeu-se a prestar essas informações em relatórios auxiliares, razão pela qual esta Administradora Judicial os aguarda para, assim, as demonstrar nos Relatórios Mensais de Atividades, atendendo, a contento, a referida recomendação.

VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos da Recuperanda com órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente. Sua representação é feita da seguinte forma:

Dívida Tributária	nov/20	dez/20	jan/21
INSS	- 37.096.612	- 37.632.140	- 37.853.628
FGTS	- 1.071.925	- 1.280.574	- 1.193.993
Encargos Sociais	- 38.168.538	- 38.912.714	- 39.047.622
Impostos De Renda	- 601.178	- 601.178	- 601.178
Contribuição Social	- 181.701	- 181.701	- 181.701
ICMS	- 80.930.017	- 81.114.527	- 81.187.438
IPI	- 22.266.582	- 22.335.203	- 22.211.496
PIS	- 2.721.286	- 2.778.798	- 2.700.430
COFINS	- 14.474.930	- 15.319.150	- 15.802.582

² Recomendação CNJ 72/2020

Imposto De Renda Retido Na Fonte	-	1.318.830	-	1.378.237	-	1.325.806
ISS	-	51.927	-	53.979	-	56.339
Contribuições Retidas	-	38.434	-	41.625	-	39.912
Sicobe	-	1.966.052	-	1.966.052	-	1.966.052
Impostos e Contribuições a Recolher	-	124.550.936	-	125.770.450	-	126.072.932
Parcelamento Lei 11.941/2009	-	9.795	-	116.730	-	107.009
Parc. Lei 12.996/2014-Irrf/Procuradoria	-	3.203	-	38.434	-	35.231
Parc. Lei 12.996/2014-Irrf/Receita	-	696	-	8.347	-	7.651
Parcelamento ICMS00787512-7	-	34.389	-	412.663	-	378.275
Parcelamento ICMS 50007200-3	-	111.639	-	1.291.057	-	1.179.419
Parc nº 00820286-3 - RPA	-	22.063	-	284.118	-	262.055
Parcelamento ICMS Nº 00823988-5	-	-	-	301.988	-	197.946
Auto Infracao 3.030.449/3.040.9846	-	243.552	-	243.552	-	243.552
Auto Infracao 3.088.530	-	664.462	-	664.462	-	664.462
Auto Infracao 3.126.670	-	185.988	-	185.988	-	185.988
Auto Infracao 3.051.179	-	1.592.725	-	1.592.725	-	1.592.725
Parcelamentos de Impostos - CP	-	2.868.511	-	5.140.064	-	4.854.312
Obrigações Fiscais - Circulantes	-	165.587.984	-	169.823.227	-	169.974.866
Parcelamento Lei 11.941/2009	-	430.382	-	313.725	-	313.725
Parc. Lei 12.996/2014-IRRF/Procuradoria	-	329.504	-	291.070	-	291.070
Parc. Lei 12.996/2014-IRRF/Receita	-	64.732	-	56.386	-	56.386
Parcelamento Longo Prazo 00787512-7	-	1.409.930	-	997.267	-	997.267
Parcelamento Longo Prazo 50007200-3	-	4.577.182	-	3.286.125	-	3.286.125
Parc nº 00820286-3 - RPA	-	728.070	-	443.953	-	443.953
Parcelamento ICMS Nº 00823988-5	-	-	-	738.431	-	738.431
Parcelamento de Imposto - LP	-	7.539.800	-	6.126.957	-	6.126.957
Obrigações Fiscais - Longo Prazo	-	7.539.800	-	6.126.957	-	6.126.957
Total	-	173.127.784	-	175.950.184	-	176.101.823

Na data do pedido de Recuperação Judicial, em junho/2019, a **Dívida Tributária** perfazia o montante de R\$ 146.013.306,00. Em janeiro/2021, por sua vez, o saldo apresentado foi de R\$ 176.101.823,00, ou seja, ocorreu uma majoração de 21% quando comparado ao saldo na data do pedido de Recuperação Judicial.

- **Encargos Sociais:** em janeiro/2021, o valor desse grupo de contas sumarizou R\$ 39.047.622,00, sendo que 97% referiam-se ao "INSS" e 3% ao "FGTS". No mês analisado, a evolução nesse grupo de contas equivaleu-se a R\$ 134.908,00, em comparação ao mês anterior. Constatou-se, ademais, que foi acrescentada a monta de R\$ 221.488,00 na conta de "INSS a

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

recolher", bem como ocorreu minoração na monta de R\$ 86.580,00 na conta de "FGTS a recolher".

É importante registrar que a Recuperanda permanece não conseguindo cumprir integralmente com suas obrigações, no que se refere aos encargos sociais (INSS). Notou-se que, no mês de janeiro/2021, o "INSS" adimplido foi de R\$ 103.871,00, e o "FGTS", por sua vez, foi de R\$ 166.809,00.

- **Imposto de Renda / Contribuição Social:** esse grupo de contas não sofreu alterações no mês em análise. Verificou-se, por fim, que não ocorreram pagamentos e compensações para esse grupo de contas.

- **ICMS a Recolher:** houve acréscimo de 0,23% no mês de janeiro/2021. A rubrica sumarizou R\$ 81.187.438,00, sendo que ocorreram as devidas apropriações, além de compensações parciais com créditos recuperáveis da mesma espécie.

- **IPI a Recolher:** em janeiro/2021, o saldo apresentado foi de R\$ 22.211.496,00, representando minoração de 1%, em comparação ao mês anterior, fato justificado pela apropriação do IPI no mês e pelo registro de pagamento efetuado no mês em análise.

- **PIS a Recolher:** em janeiro/2021 foi apurado o saldo de R\$ 2.700.430,00, demonstrando redução no montante de R\$ 78.368,00, sendo que ocorreram as devidas apropriações e compensações parciais, verificando-se, ademais, que foram registrados pagamentos em janeiro/2021.

- **COFINS a Recolher:** foi constatada a monta de R\$ 15.802.582,00, demonstrando acréscimo de 3%, sendo que ocorreram as

devidas apropriações e compensações parciais, verificando-se, ademais, que não foram registrados pagamentos em janeiro/2021.

- **Imposto de Renda Retido na Fonte:** em janeiro/2021, essa rubrica sumarizou a importância de R\$ 1.325.806,00, ou seja, houve minoração de 3%, em relação ao período anterior. Essa variação é justificada pelas apropriações e pelos pagamentos ocorridos no mês.

- **ISS a Recolher:** em janeiro/2021 essa conta apresentou o saldo de R\$ 56.339,00, demonstrando acréscimo de 4%, uma vez que não ocorreram pagamentos no mês analisado. Frisa-se, ademais, que o acréscimo na conta é alusivo às apropriações do mês.

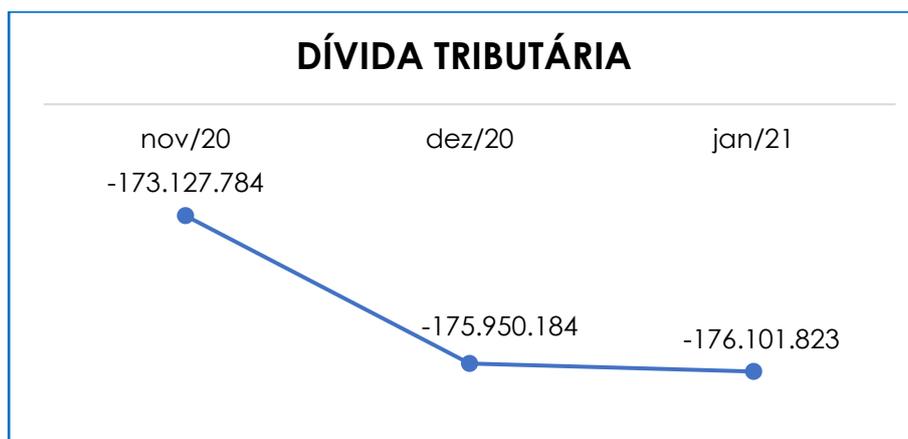
- **Contribuições Retidas:** trata-se do "PIS/COFINS/CSLL" retidos de fornecedores. No mês em análise, o saldo foi totalizado em R\$ 39.912,00, representando minoração de 4%. Essas variações referem-se às apropriações e aos pagamentos no mês de janeiro/2021.

- **SISCOBE:** é um sistema de controle de Produção de Bebidas que mede, com uso de equipamentos instalados nas fábricas, as quantidades de bebidas produzidas no país para fins tributários. O saldo não sofreu quaisquer variações, sumarizando a importância de R\$ 1.966.052,00.

- **Parcelamentos de Impostos (curto prazo):** em janeiro/2021, o montante registrado sumarizou R\$ 4.854.312,00 no curto prazo, apresentando minoração de 6%, uma vez que não ocorreu adesão de novos empréstimos no período. Tal minoração se dá em razão dos pagamentos registrados nas rubricas "Parcelamento Lei 11.941/2009", "Parcelamento Lei 12.996/2014 IRRF/ Procuradoria", "Parcelamento Lei 12.996/2014 – IRRF Receita", "Parcelamento ICMS 00787512-7", "Parcelamento ICMS 50007200-3", "Parc N° 00820286-3 – RPA" e "Parcelamento ICMS N° 00823988-5".

- **Obrigações Fiscais (longo prazo):** são os parcelamentos de impostos com exigibilidade superior a 365 dias. Esse grupo de contas sumarizou, em janeiro/2021, a monta de R\$ 6.126.957,00, não apresentando movimentação, em relação ao mês anterior.

Segue, abaixo, a representação gráfica que demonstra a evolução da dívida tributária no trimestre:



Em relação à dívida tributária, é possível afirmar que a Recuperanda apresentou majoração no montante de R\$ 151.639,00, em relação ao mês anterior, tendo em vista a ausência de pagamento integral das obrigações tributárias e dos encargos sociais, embora tenham sido constatadas compensações parciais com impostos recuperáveis. Dessa forma, verifica-se que o saldo apresentado se refere aos exercícios anteriores, bem como à apuração mensal dos impostos, cujo vencimento estará previsto para o mês subsequente.

Registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça (72/2020), esta Auxiliar do Juízo indagou à Recuperanda sobre a demonstração em separado do passivo tributário inscrito em dívida ativa, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual), obtendo como resposta que tal adequação no Plano

de Contas demandaria um prazo longo para reestruturação. No entanto comprometeu-se a prestar essas informações em relatórios auxiliares, razão pela qual esta Administradora Judicial os aguarda para, assim, as demonstrar nos Relatórios Mensais de Atividades, atendendo, a contento, a referida recomendação.

IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A “**Demonstração do Resultado do Exercício**” é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

A **DRE** deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda, de maneira transparente, os saldos da **DRE** são expostos de maneira mensal, ao invés de acumulados:

Demonstração de Resultado (DRE)	nov/20	dez/20	jan/21
Receita Operacional Bruta	12.263.200	14.397.112	9.505.838
Venda De Produto	11.706.615	12.215.240	8.953.059
Venda De Mercadorias	40.094	32.319	15.606
Venda De Resíduos	19.140	22.865	14.423
Outras Vendas	14.561	6.476	11.509
Royalties	482.790	2.027.231	363.863
Venda De Produtos (Mercado externo)	-	92.981	147.378
Deduções da Receita Bruta	- 3.254.046	- 3.618.712	- 2.435.389

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Devoluções de vendas	-	43.459	-	66.693	-	38.959
ICMS	-	1.619.627	-	1.760.528	-	1.184.243
PIS	-	283.915	-	319.691	-	216.319
COFINS	-	1.307.045	-	1.471.800	-	995.867
Receita Operacional Líquida		9.009.154		10.778.400		7.070.449
% Receita Operacional Líquida		73%		75%		74%
Custos Dos Produtos Vendidos	-	7.796.574	-	8.460.631	-	6.625.077
Custo Das Mercadorias Vendidas	-	40.550	-	27.134	-	20.941
Resultado Operacional Bruta		1.172.030		2.290.635		424.431
% Receita Operacional Bruta		10%		16%		4%
Despesas gerais e administrativas	-	592.123	-	667.810	-	653.755
Despesas com pessoal	-	948.740	-	1.165.484	-	862.164
Resultado antes do Resultado Financeiro	-	368.833	-	457.341	-	1.091.489
Receita financeira		2.785		2.349		3.419
Outras receitas operacionais		-		445		-
Despesas financeiras	-	77.243	-	98.415	-	96.894
Outras despesas operacionais	-	101.583	-	143.831	-	80.608
Despesas Comerciais	-	826.330	-	857.914	-	607.690
Resultado antes das Operações Descontinuadas	-	1.371.205	-	640.025	-	1.873.262
Receitas não operacionais		617		620		2
Despesas não operacionais	-	1.457	-	1.102	-	2.639
Resultado antes dos tributos sobre o resultado	-	1.372.045	-	640.508	-	1.875.899
Resultado Líquido do Exercício	-	1.372.045	-	640.508	-	1.875.899

Em conformidade com a tabela acima, a Recuperanda operou, no mês analisado, com um **prejuízo contábil** no importe de R\$ 1.875.899,00, apresentando evolução do saldo negativo no importe de R\$ 1.235.390,00, quando comparado ao mês anterior.

Vale ressaltar que, no período analisado, o faturamento apresentou minoração de 34%.

As variações ocorridas estão detalhadas abaixo:

- **Deduções e Impostos Incidentes s/ Vendas:** em conformidade com a redução do faturamento, referido grupo apresentou minoração de 33% em janeiro/2021.

- **Custos dos produtos vendidos:** apresentou minoração de 22% em relação ao mês anterior.

- **Custos das mercadorias vendidas:** houve redução de 23%.
- **Despesas Gerais e Administrativas:** em janeiro/2021 houve minoração em 2% em comparação ao mês anterior, fato justificado pelas reduções nas contas de "energia elétrica", "telefone", "material de segurança", "material de uso e consumo", "combustível e lubrificantes", "pneus e câmaras" e "pedágio".
- **Despesas com pessoal:** as despesas com o pessoal sumaram R\$ 962.164,00, apurando-se minoração de 26%, fato justificado pelas reduções nas rubricas "salário", "prêmio e gratificações", "horas extras", "comissões", "adic. periculosidade/insalubridade/noturno", "aviso prévio", "férias", "cesta básica", "INSS", "FGTS", "despesas com treinamento", "despesas com viagem" e "outras despesas de pessoal".
- **Receita financeira:** a receita financeira obteve majoração de 46% em comparação ao mês anterior. As variações ocorridas foram registradas nas contas de "juros ativos" e "descontos obtidos".
- **Despesas financeiras:** em janeiro/2021 houve minoração de 2%, fato justificado pelas reduções nas rubricas de "juros sobre financiamentos", "despesas bancárias" e "descontos concedidos".
- **Despesas comerciais:** esse grupo de contas estava composto pelas seguintes despesas comerciais: "propaganda e publicidade", "feira e eventos", "incentivo de vendas - verbas promocionais", "despesa com entrega" e "distribuição gratuita". Em janeiro/2021 houve minoração de 29%, registrando saldo na conta de R\$ 607.690,00.

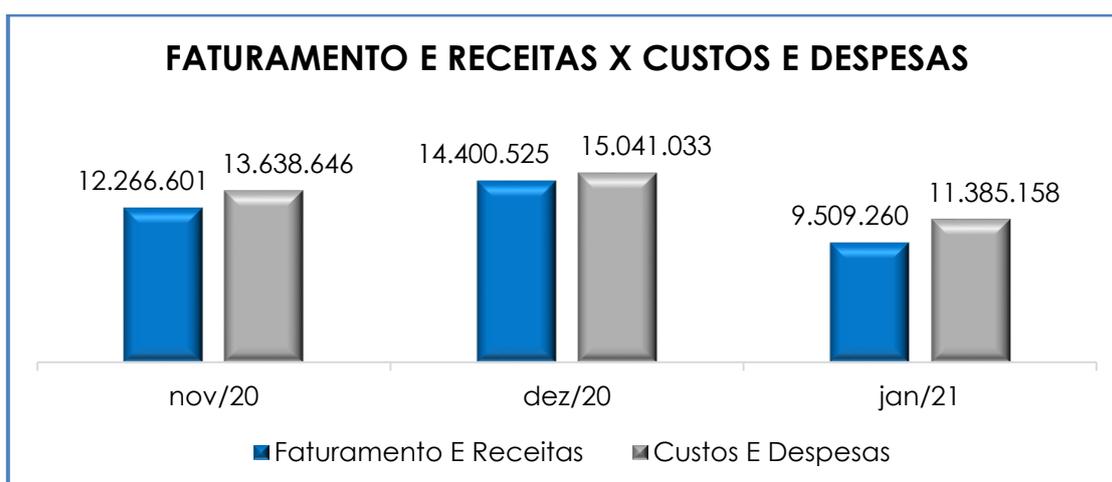
- **Outras despesas operacionais:** em janeiro/2021 foi apresentada minoração de 44%. Essa variação é justificada pelas reduções nas contas de “fretes”, “taxas diversas” e “amortização”.

- **Receitas não operacionais:** referido grupo apresentou minoração na monta de R\$ 617,00 em comparação ao mês anterior. Nota-se que ocorreram movimentações na rubrica “rendimentos de aplicações financeiras”.

- **Despesas não operacionais:** o valor total desse grupo sumarizou R\$ 2.639,00, evidenciando, portanto, majoração no montante de R\$ 1.537,00, em relação ao mês anterior, fato justificado pelo aumento nas contas !multas indedutíveis” e “auxílio educação independente”.

○ **“custo dos produtos vendidos”** e as **“deduções incidentes sobre a receita”** consumiram 96% do faturamento bruto no mês de janeiro/2021. Assim, restou apenas 4% para o adimplemento das demais despesas, sendo insuficiente conforme o resultado operacional bruto.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação do “faturamento e receitas” X “custos e despesas”:



Em janeiro/2021, o faturamento bruto e as demais receitas mensais apuradas sumarizaram R\$ 9.509.260,00 e, em contrapartida, foram registrados custos e despesas no montante de R\$ 11.385.158,00, situação essa que demonstrou, conseqüentemente, o inevitável resultado negativo de R\$ 1.875.899,00.

Mediante todas essas considerações, é esperado que a Recuperanda continue buscando alavancar seu faturamento, bem como continue operando de modo a reduzir seus custos e suas despesas operacionais, tendo em vista que tais ações possivelmente tornarão possíveis a reversão do saldo negativo ao longo dos meses.

X - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, em que é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo, assim, uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

Consigna-se que, de acordo com a DFC apresentada, a Recuperanda elabora seu fluxo de caixa utilizando-se do método indireto. Em janeiro/2021, os fluxos de caixa da Recuperanda estavam compostos pelos seguintes valores:

Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)	jan/21
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Resultado líquido antes do IR e CSLL	- 1.875.899
Ajuste por:	
Aumento/diminuição nas contas a receber	1.396.220
Aumento/diminuição nos estoques	- 230.160
Aumento/ diminuição adiantamento de fornecedores	747.491
Despesas diferidas	13.733
Variação de outras contas ativas	- 98.421
Aumento/diminuição nas contas a pagar	- 145.185
Aumento nas obrigações tributárias e previdenciárias	437.094
Aumento/diminuição nas contas de parcelamentos	- 550.153
Aumento/diminuição folha de pagamento e provisões	107.815
Diminuição de outras obrigações	145.752
Caixa Líquido gerado pelas atividades operacionais	1.824.186
Fluxo de caixa das atividades de investimento	
(-) Aquisição de investimentos/imobilizado	- 146.869
(+) Venda de investimentos/imobilizado	6.647
Caixa Líquido das atividades de investimentos	- 140.222
Aumento (Redução) nas disponibilidades	- 191.934
Caixa e equivalentes no início do período	911.657
No final do período	719.723

O **saldo inicial**, disponível em janeiro/2021, foi de R\$ 911.657,00, e, com o fluxo financeiro ocorrido normalmente, o saldo final apurado foi na monta de R\$ 719.723,00, apresentando variação **negativa** de R\$ 191.934,00.

Nas **atividades de financiamentos** não houve movimentação no mês de janeiro/2021.

No que tange ao grupo de **investimento**, verificou-se saldo de R\$ 146.869,00, com aquisições que foram registrados nas contas “máquinas e equipamentos de produção”, “vasilhames”, “marcas e patentes” e “software e programas para computadores”. Ademais, verifica-se que foi contabilizado o valor de R\$ 6.647,00 como amortização de benfeitoria.

Em **atividades operacionais** verificou-se que ocorreram reduções nas rubricas “contas a receber” (em R\$ 1.396.220,00), “adiantamento de fornecedores” (em R\$ 747.491,00), “despesas diferidas” (em R\$ 13.733,00), “contas a pagar” (em R\$ 145.185,00) e “contas de parcelamento” (em R\$ 550.153,00). Ademais, registra-se que houve evoluções nas rubricas de “estoque” (em R\$ 230.160,00), “folha de pagamento e provisões” (em R\$ 107.815,00), “obrigações tributárias e previdenciárias” (em R\$ 437.094,00), “outras contas do ativo” (em R\$ 98.421,00) e “outras obrigações” (em R\$ 145.752,00).

A Recuperanda obteve um resultado **negativo** no mês de janeiro/2021, uma vez que o total de **saídas** foi superior ao total de **entradas**, o que demonstrou uma retração no caixa da Recuperanda no valor de R\$ 191.934,00.

XI – CONCLUSÃO

Em janeiro/2021, a Recuperanda contava com 253 colaboradores em seu **quadro funcional**. A **folha de pagamento**, por sua vez, totalizou o montante de R\$ 862.164,00, o equivalente a 9% do faturamento bruto apurado no período.

Verificou-se, ademais, que a Sociedade Empresária permaneceu realizando os pagamentos mensais em relação aos salários e às férias. Com relação aos encargos sociais e às rescisões, esta Auxiliar do Juízo constatou que eles permaneceram sendo adimplidos parcialmente.

O **Índice de Liquidez Seca** apresentou resultado **insatisfatório** de R\$ 0,04, demonstrando que a Sociedade Empresária não possuía recursos financeiros suficientes para o cumprimento das obrigações a curto prazo.

Da mesma forma, também foi constatado que a Recuperanda não possuía recursos financeiros para adimplir as obrigações a curto e longo prazos, uma vez que o **Índice de Liquidez Geral** também foi **insatisfatório**, apresentando resultado de R\$ 0,22.

O **Capital de Giro Líquido** apresentou saldo **negativo** de R\$ 186.938.685,00, apurando-se elevação de 1% em relação ao mês anterior. Esse índice apresentou evolução no decorrer do trimestre, fato que demonstrou que a Recuperanda não possuía capacidade de pagar suas obrigações com exigibilidade a curto prazo. É importante mencionar, ademais, que parte do saldo das contas do “passivo circulante” está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

A **Disponibilidade Operacional**, em janeiro/2021, apresentou minoração de 7% em relação ao mês anterior, sendo que o saldo apresentado foi **positivo**. Tal evolução se deu em decorrência da minoração nas rubricas de “créditos” e “fornecedores”, aliado a majoração na conta “estoque”.

Em relação à **Dívida Financeira**, foi apurado o montante de **R\$ 224.282.958,00** no mês de janeiro/2021. Embora tenham sido registrados pagamentos de obrigações com colaboradores, fornecedores e impostos, foi apresentada majoração no importe de R\$ 29.730,00 do saldo negativo. Tal variação é justificada pelos acréscimos nas contas e pelos acréscimos nas rubricas “empréstimos”, “outras obrigações”, “impostos e

contribuições a recolher", "encargos sociais a recolher", "provisões" e "empréstimo a pagar".

A **Dívida Tributária** apresentou majoração de 2% no mês de janeiro/2021, que resultou em um saldo na monta de **R\$ 176.101.823,00**. Tal fato é justificado por não ter a Recuperanda conseguido efetuar o pagamento dos impostos em sua totalidade, sendo que foram pagos parcialmente ou compensados com créditos da mesma espécie.

Cabe ressaltar que a Sociedade Empresária efetuou o pagamento das seguintes rubricas, que compõe o grupo de parcelamentos, "Parcelamento Lei 11.941/2009", "Parcelamento Lei 12.996/2014 IRRF/Procuradoria", "Parcelamento Lei 12.996/2014 – IRRF Receita", "Parcelamento ICMS 00787512-7", "Parcelamento ICMS 50007200-3", "Parc N° 00820286-3 – RPA" e "Parcelamento ICMS N° 00823988-5".

O **EBITDA** findou com saldo **negativo** no mês de janeiro/2021, o equivalente ao montante de **R\$ 1.779.787,00**. No entanto, em comparação ao mês anterior, verifica-se que houve majoração do resultado negativo em R\$ 1.235.828,00. Tal fato é justificado pela minoração nas rubricas "receita operacional bruta", "deduções da receita bruta", "custo dos produtos vendidos", "custo das mercadorias vendidas", "despesas gerais e administrativas", "despesas com pessoal", "despesas comerciais" e "outras receitas/despesas operacionais".

O **Faturamento Bruto**, por sua vez, foi de **R\$ 9.505.838,00** em janeiro/2021, demonstrando minoração de 34% em relação ao mês anterior. O saldo acumulado no período de novembro/2020 a janeiro/2021, por sua vez, sumarizou a importância de R\$ 36.166.150,00, representando média mensal de R\$ 12.055.383,00.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Constatou-se, ademais, que foi apurado **resultado contábil negativo** no montante de **R\$ 1.875.899,00** na **DRE (Demonstração do Resultado do Exercício)** de janeiro/2021, fato que representou evolução do saldo negativo em R\$ 1.235.390,00, em relação ao mês anterior.

No tocante à “**Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)**”, verificou-se variação negativa de R\$ 191.934,00, sendo que iniciou o mês com o saldo disponível no caixa de R\$ 911.657,00, apresentando saldo final no montante de R\$ 719.723,00.

Diante do exposto, é necessário que a Sociedade Empresária elabore um plano de ação para alavancar seu faturamento, além de avaliar estratégias para reduzir seus custos e suas despesas operacionais – com o intuito de reverter o resultado negativo ao longo do exercício, mantendo em dia, sem prejuízo, os pagamentos das dívidas não sujeitas à Recuperação Judicial.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral da Recuperanda, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre as situações econômica, contábil e fiscal das sociedades empresárias, solicitamos as devidas providências à Recuperanda, no sentido de disponibilização desses dados para efetiva análise, o que ocorreu, no entanto, apenas de forma parcial, constando ainda, no presente relatório, somente algumas das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP.

Porém, esta Administradora Judicial permanece diligenciando fortemente para que possam ser implementadas as alterações no

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

presente relatório o mais breve possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa da Recuperanda, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e de demais interessados no presente feito recuperacional.

Assis (SP), 18 de março de 2021.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409